



30600833



08020.001253/2024-50

Boletim de Serviço em 10/02/2025  
D.O.U. de 10/02/2025, seção 2, página 45

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 41/2025

**O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 08020.001253/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes representantes para compor o Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas - ConSinesp, para o biênio 2025-2026:

I - do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

a) da Diretoria de Gestão Integrada e Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública:

1. VANESSA FUSCO NOGUEIRA SIMÕES, titular; e

2. RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA, suplente;

b) da Secretaria Nacional de Políticas Penais:

1. ADRIANA LOURENÇO PESSOA VESSONI, titular; e

2. NAPOLEÃO GOMES DA SILVA JÚNIOR, suplente;

c) da Polícia Federal:

1. RODRIGO MORAIS FERNANDES, titular; e

2. RAFAEL MACHADO CALDEIRA, suplente; e

d) da Polícia Rodoviária Federal:

1. JOEDSON CAMILO DE OLIVEIRA, titular; e

2. DANIEL CAVALLARE PIRES, suplente;

II - do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania:

1. BRUNA MARTINS COSTA, titular; e

2. PEDRO DE LEMOS MAC DOWELL, suplente; e

III - dos Estados e do Distrito Federal, sendo um de cada região geográfica:

a) da Região Norte:

1. PAULO FELIPE DA SILVA LEITÃO, titular; e

2. PRIGULIM ANDRADE DE ARAÚJO, suplente;

b) da Região Nordeste:

1. GLEIDSON PAULINO VITORIO, titular; e
2. FREDERICO MEDEIROS VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE, suplente;

c) da Região Centro-Oeste:

1. TATIANA ELOÁ PILGER, titular; e
2. MICHEL WEILLER NEVES, suplente;

d) da Região Sudeste:

1. MURILO RIBEIRO DE LIMA, titular; e
2. LUIZ FERNANDO ZAMBRANA ORTIZ, suplente; e

e) da Região Sul:

1. ARTHUR DE OLIVEIRA MORAES JUNIOR, titular; e
2. SIMONE VIANA CHAVES MOREIRA, suplente.

§ 1º A Presidência do Conselho Gestor do Sinesp será exercida pelo titular da Diretoria de Gestão e Integração de Informações, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

§ 2º O mandato dos Conselheiros será de dois anos, admitida uma recondução, conforme o § 3º do art. 20 do Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A Secretaria-Executiva do Conselho Gestor é exercida pelos seguintes representantes da Diretoria de Gestão e Integração de Informações da Secretaria Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

- I - DÉRIK REIS DO NASCIMENTO, titular; e
- II - SINARA VIEIRA DA SILVA ROCHA SANTANA; suplente.

Art. 4º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º Ficam revogadas:

- I - a Portaria de Pessoal do Ministro nº 217, de 11 de outubro de 2022;
- II - a Portaria de Pessoal do Ministro nº 298, de 30 de novembro de 2023; e
- III - a Portaria de Pessoal do Ministro nº 132, de 12 de junho de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO LEWANDOWSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 07/02/2025, às 17:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **30600833** e o código CRC **C3388E58**.

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Processo nº 08020.001253/2024-50

SEI nº 30600833